



## REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

A Sua Excelência  
**LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO**  
Câmara Municipal  
São Gabriel da Palha

Os Vereadores, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 244 e 245 do código regimental desta casa, **requerem** a vossa excelência, após ciência ao Plenário, que sejam dispensados os interstícios regulamentares para tramitação do **Projeto de Lei nº 07/2024** que **“Promove a Revisão Geral Anual da remuneração dos servidores e empregados públicos do Município de São Gabriel da Palha”**, em face dos seguintes motivos:

O Projeto de Lei cumpre a norma legal e regulamentar, garantida na Lei Orgânica do Município, para revisar vencimento e remuneração dos servidores e empregados públicos municipais ativos do Poder Executivo e Legislativo e também ao subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários Municipais, dos cargos de provimento em comissão e das funções gratificadas; à remuneração dos contratados temporariamente e aos benefícios de pensão por morte e aos proventos de aposentadoria pagos pelo Instituto de Previdência do Município de São Gabriel da Palha (SGP-PREV), no percentual de 4,0 % (quatro por cento), sendo 3,71% (três inteiros e setenta e um centésimos por cento) a título de revisão geral anual de que trata o Art. 37, inciso X, da Constituição Federal e o Art. 18, inciso X e Art. 21, § 1º, ambos da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Palha-ES e 0,29% (vinte e nove centésimos por cento) a título de ganho real.

Assim, solicitamos que os Senhores Vereadores concedam urgência especial na tramitação do Projeto de Lei nº 07/2024.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2024.

Rua Ivan Luiz Barcellos, 104, bairro Glória, CEP 29780-000 - São Gabriel da Palha, ES | CNPJ 27.554.914/0001-50  
www.camarasgp.es.gov.br | camara@camarasgp.es.gov.br | 27 3727 2252

